



# Universidade de Cuiabá

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1691, de 02/12/94, publicada no D.O.U. em 06/12/94



☉ Reitor da Universidade de Cuiabá,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito  
em 14 de janeiro de 2003, confere o título de

Bacharel em Direito a

**Marli Teresinha Deon Sette**

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 05 de janeiro de 1965,  
RG 7028689672 - RS

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2003

Prof. Célia M. E. Galindo  
Pró-Reitora Acadêmica  
RG 5.226.754-SSP-SP

Diplomado

Dr. Altamiro Belo Galindo  
Reitor  
RG 5.226.761-SSP-SP

Curso de  
DIREITO

Reconhecido pela Portaria n.º 1.000  
publicada no Diário Oficial da União de 13-07-1993

UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

Diploma registrado no  
livro n.º 06 ..... folha n.º 319 .....  
Em 06 de junho de 2003.

Vera Lúcia Molina Muller  
RG: 5.196.300 SSP/SP.  
Secretária Geral

UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ  
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMA

Diploma registrado sob n.º 4517 .....  
livro: 04-UNSC ..... fls.: 004 .....  
Processo n.º 4517/2004 ..... nos termos do  
Artigo 48, § 1.º da Lei 9394/96 de 20-12-1996.

CUIABÁ 28/01/2004

CHEFE DO SRD  
Lucilene C. Galindo Fragão  
Diretora de Assuntos Acadêmicos  
RG: 16.255.075 SSP/SP.

Visto:

PRÓ-REITORA - ACADÊMICA  
Prof.ª Célia Marilena Calvo Galindo  
Pró-Reitora Acadêmica  
RG. 3.226.754 - SSP/SP.

O presente diploma é assinado pelo Pró-Reitor Acadêmico Adjunto em vista da delegação de competência outorgada pela Portaria n.º. 02, de 05/02/2004, da Pró-Reitora Acadêmica da UNIC.